



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 Lote 4 Bloco K Sala 302 - Ed. OK OFFICE TOWER - Brasília/DF - CEP: 70.070-937

(61) 3346-6621 - 3346-5960 - 98125.9768 (WhatsApp)

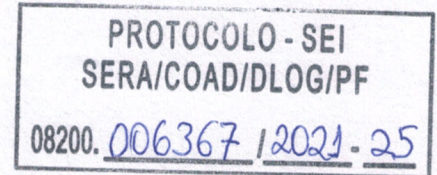
Fundada em 11/11/1978 - CNPJ 00.537.597/0001-08

🌐: www.ansef.org.br ✉: ansef@ansef.org.br

Ofício nº 020/2021 - ANSEF Nacional

Brasília, 06 de abril de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. ROLANDO ALEXANDRE DE SOUZA
Diretor Geral da Polícia Federal
Brasília/DF



Assunto: **Prorrogação do prazo para o acatamento e uso de armas de fogo por policiais aposentados.**

Senhor Diretor Geral,

Esta Associação preocupada com o bem-estar de todos os Associados, visto que houve um alarmante aumento em todo o território nacional dos casos de COVID-19, que, infelizmente vêm ceifando a vida de muitos servidores, bem como as grandes dificuldades na distribuição das vacinas e, conseqüentemente a vacinação de toda população, onde se inclui os nossos associados aposentados.

Diante desta triste realidade, todos ficaram obrigados a seguirem as recomendações dos órgãos de saúde, restringindo a circulação e, assim impossibilitando a ida dos aposentados a uma unidade da Polícia Federal.

Pelo exposto, requeremos a prorrogação do prazo para o acatamento e uso de armas de fogo por policiais aposentados, estabelecido no Art. 5º, da Portaria nº 13.456 - DG/PF, de 27 de agosto de 2020, caso haja necessidade, após sua análise e deliberação.

Com Respeito e Admiração.

Respeitosamente,

CARLOS ALBERTO TARTARONE
Presidente

SEN/020/2021/PF / PROTOCOLO - 08200.006367/2021-25 William Luis Rodrigues Holanda
Recepcionista
RG: 2.342.622/DF